Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 27/2022, de 24 de outubro de 2022.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 12/2022)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Loacir José Dembogurski,** brasileiro, portador do RG n.° 5.261.932-7, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 783.725.009-59, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso Gestão e Fiscalização de Recursos Tributários Municipais e as Recentes Orientações dos Tribunais de Contas a ser realizado entre os dias 26 e 28 de outubro de 2022 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Unicursos Curitiba -Pr.

I - Data de saída: 25 de outubro de 2022;

II - Data de retorno: 28 outubro de 2022;

III - Valor da Diária: 3,5 (três diárias e meia) com valor unitário de R$640,68 perfazendo o valor total de R$ R$2.242,38 (dois mil duzentos quarenta e dois reais);

IV - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 24 de outubro de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis
Data: 24 de outubro de 2022
Edição: n.º 2681 Ano: XI Página: 5

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022 | EDIÇÃO Nº: 2681 – ANO: XI | 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDENCIA N. 05/2022 – PODER LEGISLATIVO

AUTORIZA ADIANTAMENTO PARA MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseado na Lein.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamentono valor de R$ 800,00(oitocentos reais), sendo R$700,00 (setecentosreais) para material de consumo e R$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.JaoServidor*Cleucir Francisco Dalbosco*, portador do CPF 886.432.209-49.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 25(vinet e cinco) e 28(vinte e oito) de outubro de 2022,afim de participar do Curso Curso Gestão e Fiscalização de Recursos Tributários Municipais e as Recentes Orientações dos Tribunais de Contas a ser realizado entre os dias 26 e28 de outubro de 2022 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Unicursos Curitiba -Pr.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu24 de outubro de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA N.º 27/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 12/2022)

CONCEDE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Loacir José Dembogurski,** brasileiro, portador do RG n.° 5.261.932-7, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 783.725.009-59, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso Gestão e Fiscalização de Recursos Tributários Municipais e as Recentes Orientações dos Tribunais de Contas a ser realizado entre os dias 26 e 28 de outubro de 2022 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Unicursos Curitiba -Pr.

I - Data de saída: 25 de outubro de 2022;

II - Data de retorno: 28 outubro de 2022;

III - Valor da Diária: 3,5 (três diárias e meia) com valor unitário de R$640,68 perfazendo o valor total de R$ R$2.242,38 (dois mil duzentos quarenta e dois reais);

IV - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 24 de outubro de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA N.º 28/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 13/2022)

CONCEDE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.